

## PROPOSTA DE CURSO - EAD

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Ação de capacitação: Reforma Previdenciária

Realização: Conselho da Justiça Federal (CJF)

Período: 08/09 a 29/10/2021

Órgão responsável: Centro de Estudos Judiciários (CEJ)

Público-alvo: Servidores federais

Número de turmas: 1 (uma)

Número de vagas por turma: até 50 (cinquenta) servidores

Carga horária: 32(trinta e duas) horas

Modalidade: A distância na plataforma de EaD do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal

### 2. OBJETO

Trata-se de proposta para tutoria do Curso Reforma Previdenciária, a ser realizado na modalidade a distância, tendo por objetivo desenvolver competências dos servidores no intuito de enfrentar as alterações acarretadas pela Emenda Constitucional 103/2019, no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, assim como no do Regime Próprio.

A proposta metodológica está focada na integração e colaboração entre os participantes, com a finalidade de oferecer aos servidores federais o aprimoramento na realização do estudo a respeito das inovações legislativas.

### 3. JUSTIFICATIVA

A proposta do curso baseia-se na mudança introduzida pela Reforma da Previdência (EC 103/2019), que traz diversos pontos que serão objeto de questionamento no decorrer da ação educacional, com grande potencial de judicialização, razão pela qual se mostra necessário preparar os magistrados para questões a serem enfrentadas quando da judicialização.

Pretende-se, ainda, propiciar uma análise das principais questões trazidas pela EC 103/2019, e as profundas alterações que introduziu no Direito Previdenciário nacional, permitindo que haja exposição sobre linhas contrárias e favoráveis ao texto, de modo a trazer um rico debate sobre o tema.

### 4. EMENTA

Reforma da Previdência. Novo panorama do regime geral da Previdência Social e do regime próprio dos servidores públicos. Premissas e sustentabilidade dos regimes. Segurança jurídica. Desconstitucionalização e regras de transição. Constitucionalização de regras e novos paradigmas. Aspectos tributários da reforma da previdência. Novas alíquotas de contribuições previdenciárias e contribuições extraordinárias. Possíveis impactos no Poder Judiciário.

## **5.CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O conteúdo do curso será distribuído em 3 módulos, contemplando os seguintes temas:

### Módulo I – Nova Previdência e Regime Próprio dos Servidores Públicos

- 1.1 As premissas da Nova Previdência e o Regime Próprio dos Servidores Públicos
  - 1.1.1 A sustentabilidade do RPSP
- 1.2 Segurança jurídica
  - 1.2.1 Desconstitucionalização
  - 1.2.2 Regras de transição
- 1.3 Benefícios subsistentes

### Módulo II – Nova Previdência e Regime Geral de Previdência Social

- 2.1 A sustentabilidade do Regime Geral de Previdência Social
- 2.2 A constitucionalização de regras e novos paradigmas
- 2.3 Benefícios em espécie

### Módulo III – Aspectos Tributários

- 3.1 Aspectos tributários da reforma da previdência
- 3.2 Novas alíquotas
  - 3.2.1 Regime Geral
  - 3.2.2 Regras Próprio
  - 3.2.3 Efeitos confiscatórios
- 3.3 Contribuições extraordinárias

## **6. ESTRUTURA METODOLÓGICA DO CURSO**

A metodologia de ensino e aprendizagem a ser seguida no curso, estruturada na modalidade a distância, fundamenta-se em uma proposta pedagógica interacionista. A interação entre tutor e alunos ocorrerá, principalmente, por meio da plataforma Moodle do CEJ/CJF.

Nesse ambiente virtual, a tutora disponibilizará aos cursistas os materiais de estudos, proporá os temas para discussões e as atividades de aprendizagem relacionadas aos módulos.

A atuação do tutor será na perspectiva de mediador, facilitador da edificação autônoma e crítica do conhecimento pelos participantes, considerando seus saberes prévios e contextos de trabalho.

Considerando como norte a práxis judicante e a especificidade do trabalho, o curso será desenvolvido com momentos de interação (relação, trocas, diálogos entre os pares) e interatividade (contato com ferramentas/tecnologias disponíveis, de forma a propiciar o trabalho colaborativo) e com enfoque sociocultural (realização de atividades individuais e em grupo) e cooperativo (perspectiva piagetiana do construtivismo, foco nas tarefas individuais).

Diante do apresentado, as unidades de estudo, métodos e técnicas considerados adequados estão estruturados com base na realização de atividades promotoras de interação e a colaboração entre os participantes (espaços



reservados à discussão de temas e casos práticos vinculados à matéria de ensino), além de tarefas a serem realizadas por cada educando e enviadas para correção – disponibilizadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem.

## **7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

A proposta avaliativa abrangerá a avaliação diagnóstica, de aprendizagem, do desenvolvimento do curso e de desempenho dos tutores.

### **7.1 Avaliação diagnóstica**

A avaliação diagnóstica objetiva identificar as necessidades institucionais e individuais de formação, além dos conhecimentos prévios dos servidores(as)-educandos(as), suas expectativas e necessidades, em termos de conhecimentos, práticas e comportamentos, tendo em vista a realização da prestação jurisdicional com qualidade, efetividade, ética e comprometimento.

### **7.2 Avaliação de aprendizagem**

A avaliação de aprendizagem, com foco formativo, ocorrerá processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, tais como trabalhos individuais e atividades colaborativas de interação e discussão - conforme orientações oriundas do plano de tutoria e que serão explicitadas no início de cada módulo.

O foco da avaliação será o contínuo desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e suas reais condições de realização (aspecto qualitativo e formativo), fundamentando-se na adaptação do servidor à proposta de ação-reflexão-ação. Desse modo, o conhecimento prévio do(a) servidor(a) será constantemente reformulado/reconceituado, tendo como provocação a dinâmica das atividades realizadas, as quais deverão ter o foco nas situações do trabalho judicial.

Ao longo do desenvolvimento das atividades avaliativas, o tutor terá o papel de acompanhar o trabalho dos participantes, direcionando, reorganizando o conhecimento e analisando os resultados da construção individual e coletiva.

Para avaliação das atividades realizadas pelos participantes, os tutores organizarão um registro com a análise do resultado da atividade, indicando, para cada atividade planejada/desenvolvida, o grau de alcance das capacidades previstas no planejamento do curso/tutoria. Percebendo a necessidade de orientações individualizadas, os tutores utilizarão bloco de notas ou outra estratégia para encaminhar registros individuais, indicando o encaminhamento adequado, quando for o caso.

### **7.3 Avaliação de reação**

No final do curso será disponibilizada, no Portal do CJF, a avaliação de reação que fornecerá subsídios para o aperfeiçoamento dos próximos cursos. O relatório de avaliação de reação apresentará o nível de satisfação dos alunos em relação a alguns aspectos do curso: desempenho, planejamento do curso, apoio da Equipe de EaD, aplicabilidade no trabalho, material didático e tutor, quando houver.

## **8. CERTIFICAÇÃO**

Será certificado o aluno que obtiver o aproveitamento mínimo de 70% nas atividades do curso. O certificado será disponibilizado pelo CEJ/CJF após o preenchimento da avaliação de reação do curso.

## 9. MATERIAL TEÓRICO

O material teórico a ser utilizado será aquele já apresentado em edições anteriores deste Curso, atualizado pelos conteudistas.

## 10. Tutora proponente - qualificação

- **Elídia Aparecida de Andrade Corrêa** – Juiz Federal Aposentada – TRF3 (sem vínculo com a Administração Pública – contratação por inexistência de licitação)

**Titulação:** Mestrado

Carga horária: 32 h/a

**Currículo:** Doutorado em Ciências Jurídicas pela UENP-Universidade Estadual do Norte do Paraná e em Direito pela Universidad de Murcia/Espanha. Mestre pela FUNDINOPI (atual UENP-Universidade Estadual do Norte do Paraná); Curso de Mestrado em Processo Civil pela USP-Universidade de São Paulo; especialista em Direito Comercial pela USP-Universidade de São Paulo; Especialista em Direito Previdenciário pela UnB-Universidade de Brasília; especialista em Direito Público pela PUC/SP-COGAE cc EMAG/TRF3. Juíza Federal aposentada pelo TRF da 3ª Região, com atuação de 22 anos em varas cumulativas, em JEF e Turma Recursal de São Paulo. Membro do CLISP - Centro Local de Inteligência de São Paulo (TRF3). Ex-Juíza formadora de magistrados pela Escola de Magistrados da Terceira Região, ocupando direções regionais da EMAG em Assis e Presidente Prudente/SP. Instrutora certificada pelo CNJ para formação de conciliadores. Professora presencial de Direito Administrativo, Processo Civil e Previdenciário em graduação e pós-graduação (UNIP-Bauru, FIO-Ourinhos, FEMA-Assis, UNOESTE/Presidente Prudente e Toledo/Presidente Prudente); Conteudista de atualização de cursos EAD de formação/atualização de conciliadores e Improbidade Administrativa; conteudista de curso EAD em Direito Previdenciário. Tutora de cursos EAD junto ao CEAJUD/CNJ, CJF, EMAG, Escola de Servidores de Pernambuco, Escola de Servidores de São Paulo, TRF da 3ª Região e TRF da 5ª Região. Integrante do Banco de tutores da ENFAM.

### Dados Pessoais:

CPF 029.310.838-28

RG 13.788.581-7

e-mail: [eacorreasp@uol.com.br](mailto:eacorreasp@uol.com.br)

celular: 14998078891 (whatsapp e Telegram)

### Dados Bancários:

Caixa Econômica Federal – 104

Agência 3967

Conta corrente 20123-0

## 11 RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA COM BASE NA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (GECC)

No que se refere à prestação de serviço docente, neste caso a relação jurídica **não** é contratual, razão pela qual, no desenvolvimento e nas atividades necessárias à realização da presente ação educativa serão observadas as



normas contidas nas Resoluções 294/2014 e 481/2018 do Conselho da Justiça Federal, bem como na Resolução ENFAM n. 001/2017, com redação na data desta proposta.

A retribuição financeira da tutora será baseada no valor da hora-aula definida pela normativa atual da ENFAM, observada a atividade docente a ser realizada e suas respectivas titulações e demais disposições contidas na mencionada norma.

No que toca ao Anexo da Resolução Enfam001/2017, que estabelece o valor limite da retribuição financeira pelo exercício de atividade docente, tem-se que foi alterado pela Resolução Enfam 005/2020, que será utilizada para fins de definição do valor a ser pago à proponente.

Assim, o custo seria:

- 30 h/a x R\$ 251,00 = R\$ 7.530,00, como tutor; e

- 01 h/a x R\$ 286,00 = R\$ 286,00, como formador de curso presencial (aula síncrona), em codocência.

Total: R\$ 7.816,00

Presidente Prudente, 20 de maio de 2021

  
ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA